



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 02/03/2026

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 195/26

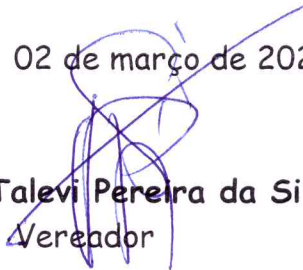
Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas "INDICAM À SENHORA PREFEITA PARA QUE, DIANTE DA NECESSIDADE DE AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE E GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, SOLICITAMOS QUE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA EM NOSSO MUNICÍPIO, CUJA IMPLANTAÇÃO DESSE ESPAÇO VISARIA ATENDER PACIENTES QUE NECESSITAM DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO MOTORA E OUTROS TRATAMENTOS ESSENCIAIS PARA A RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, REDUZINDO O TEMPO DE ESPERA E PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MAIS ACESSÍVEL E EFICIENTE, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 342/2025, DO DIA 31/03/2025."

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação justifica-se diante da crescente demanda por serviços de saúde especializados em reabilitação física no município. Atualmente, muitos pacientes que necessitam de fisioterapia, reabilitação motora e outros tratamentos correlatos enfrentam longos períodos de espera ou precisam se deslocar para outros municípios, o que dificulta a continuidade do tratamento e compromete a recuperação e a qualidade de vida. A implantação de uma Clínica de Reabilitação Física permitirá ampliar e qualificar o atendimento à população, garantindo assistência mais acessível, humanizada e eficiente, especialmente a pessoas em processo de recuperação pós-cirúrgica, vítimas de acidentes, portadores de doenças crônicas, idosos e pessoas com deficiência. Além de reduzir filas e deslocamentos, a construção desse espaço contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo a prevenção de agravos, a reabilitação funcional e a reinserção social dos pacientes, refletindo positivamente na saúde pública e no bem-estar coletivo. Diante do exposto, reitera-se a Indicação nº 342/2025, de 31 de março de 2025, por se tratar de medida de relevante interesse público, que atende às necessidades da população e demonstra compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde do município.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Everton Fernando Soares
Vereador


Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador